

Ponto	Cocordenada Este	Cocordenada Norte
1	489223,280	9367617,732
2	489273,212	9368379,138
3	489665,986	9369161,304
4	489612,537	9369365,759
5	489550,103	9369424,918
6	489250,401	9369741,900
7	489291,247	9369323,001
8	489339,624	9369307,652
9	489050,295	9369280,566
10	489847,387	9369196,463
11	489281,645	9369246,508
12	489220,713	9369123,307
13	489147,147	9369269,402
14	489147,145	9369295,595
15	489541,541	9369206,108
16	489617,122	9369394,115

0 445 690 1170 m

Projeto: Universidade Federal do Ceará - UFCE  
 Datum: Sistema 2000, Zona 24S

**ROTA 22**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**

Solonópcia

Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- Margem Municipal
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Outras Convenções**

- Córculo
- Zona Úmida
- Reserva Ambiental
- Matagal
- Estreito
- Região costeira
- Limite Eleitoral

**Hidrografia**

- Rios
- Canais Hidráulicos

**Córculo**

- Parque
- Centidade de distrito
- Estação Não Pavimentada

**LEGENDA**

Descrição do Item: Localidade de habitação de interesse turístico abastecido por água potável (Bela Vista) - Município de Solonópcia - Ceará

Memória Responsável: Joaquim Elton Cato

A rota iniciou no P01 (E 489223,280 e N 9367617,732) e seguiu por via parte pavimentada e parte não pavimentada 1,52 km até o P02 (E 489273,212 e N 9368379,138), desta, segue por via pavimentada 1,78 km até o P03 (E 489665,986 e N 9369161,304), desta, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 3,10 km até o P04 (E 489612,537 e N 9369365,759), desta, segue por via não pavimentada 0,70 km até o P05 (E 489550,103 e N 9369424,918), desta, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 3,41 km até o P06 (E 489250,401 e N 9369741,900), desta, segue por via não pavimentada 0,37 km até o P07 (E 489291,247 e N 9369323,001), desta, segue por via não pavimentada 0,20 km até o P08 (E 489339,624 e N 9369307,652), desta, segue por via não pavimentada 1,20 km até o P09 (E 489050,295 e N 9369280,566), desta, segue por via não pavimentada 1,85 km até o P10 (E 489847,387 e N 9369196,463), desta, segue por via não pavimentada 2,44 km até o P11 (E 489281,645 e N 9369246,508), desta, segue por via não pavimentada 2,44 km até o P12 (E 489220,713 e N 9369123,307), desta, segue por via não pavimentada 1,39 km até o P13 (E 489147,147 e N 9369269,402), desta, segue por via não pavimentada 1,17 km até o P14 (E 489147,145 e N 9369295,595), perfazendo uma extensão total de 30,83 km, 24,16 km de via pavimentada, no trecho referente a CE - 220 e 24,06 km de via não pavimentada.

Estação Não Pavimentada	km	20,06
Estação Pavimentada	km	10,76
Diferença total	km	29,30
	Mãe	X
	Fêmea	X

**OBSERVAÇÕES**

Elementos Geomorfométricos: Elevação: Perímetro: Limites municipais, Estado, Composição: Distância e Rota/Rodovias:  
 Região delimitada pela GTA Localização dos Pictogramas:  
 Oflício do Cartógrafo: UFCE - Estação de Trabalho 30-1438.

454

Solonópcia

<b>Extensão total</b>			13,53
<b>Quantidade de paradas</b>			9
<b>Motorista Responsável</b>			Francisco Jaime Pinheiro
<b>Descrição da rota</b>			Jenipapo/Maré/Campos/Esperança/Distrito de Assunção
<b>Paradas</b>			
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>	
1	483309,176	9359089,693	
2	482848,258	9358852,778	
3	481396,484	9359110,750	
4	480772,511	9359981,432	
5	480767,226	9359981,171	
6	479283,800	9358518,901	
7	479259,834	9358534,723	
8	480417,498	9358445,118	
9	483391,842	9358793,113	

<b>Extensão total</b>			51,14
<b>Quantidade de paradas</b>			2
<b>Motorista Responsável</b>			Jefferson Pinheiro Lima
<b>Descrição da rota</b>			Solonópole/Senador Pompeu
<b>Paradas</b>			
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>	
1	459589,447	9383252,239	
2	499003,125	9366484,404	

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Selwynópolis

Ceará

CONVENÇÕES

Rodovias

- Viaje Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

Outras Convenções

- Cume
- Zona Úmida
- Reserva Municipal
- Matagal
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

Hidrografia

- Rios
- Canais Fluviais
- Córrego

LEGENDA

- Posto
- Entrada Pavimentada
- Entrada Não Pavimentada
- Entrada de distrito
- Entrada Não Pavimentada
- Posto de controle de trânsito
- Entrada Não Pavimentada

Material responsável: Francisco Jairo Pinheiro

A cada 100 metros de PPI (E 432029,170 e N 8035000,000) e segue por via não pavimentada 0,53 km até o PPI (E 482540,238 e N 838552,178); depois segue por via não pavimentada 1,31 km até o PPI (E 481028,184 e N 838910,250); depois segue por via não pavimentada 1,17 km até o PPI (E 497721,011 e N 838881,427); depois segue por via não pavimentada 0,01 km até o PPI (E 49075,728 e N 838881,171); depois segue por via não pavimentada 3,34 km até o PPI (E 49230,900 e N 838876,307); depois segue por via não pavimentada 0,03 km até o PPI (E 49230,900 e N 838854,723); depois segue por via não pavimentada 1,09 km até o PPI (E 482417,488 e N 828045,716); depois segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 4,07 km até o PPI (E 482501,382 e N 838613,713); depois segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 0,35 km até o PPI (E 482328,176 e N 835503,050); por fim segue uma extensão total de 13,83 km, sendo 0,37 km de não pavimentada, no trecho referente a Rua Teleseia e 13,47 km de via não pavimentada.

Entrada Não Pavimentada (km): 13,47	Turno de mão:
Entrada Pavimentada (km): 0,37	Entrada:
Distância total da Rota (km): 13,83	Través:
	X
	X

OBSERVAÇÕES

- Elementos Geográficos: Roteiros, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Campos Indústrias, Duvidas e Hídricas.
- Projeto elaborado pelo CTA (Centro de Trabalho em Projetos) - Selwynópolis.
- Edição em Quadrilátero UTM - Equidistante e Meridiano 48°44'00".



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	485353,656	8356891,228
2	485360,728	8351027,889
3	485144,912	8350794,981
4	485119,696	8350622,386
5	484836,824	8350421,718
6	484846,224	8345834,357
7	484698,001	8346662,437
8	484048,006	8348058,533
9	483610,213	8348303,681

Projeção Universal Transverso Mercator - UTM  
Datum: Sphero 2000 (2000) 24S

01 Selwynópolis - Rota 23 e 24  
Escala 1:16.000

456

Selwynópolis



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Solonópole

Ceará

Rodovias

- Via Municipal
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

Outras Convenções

- Cúru
- Zona Úmida
- Reserva Ambiental
- Matagal
- Edifício
- Região costeira
- Limite Estadual

Hidrografia

- Rio
- Corpo Hídrico
- Canal

LEGENDA

- Posto
- Estação Pavimentada
- Estação Não Pavimentada
- Centros de distrito

Departamento de Transportes, Aeronáutica e Infraestrutura do Estado - Ceará  
 Ministério de Transportes, Aeronáutica e Infraestrutura do Estado - Brasil  
 A foto aérea em escala 1:50.000, foi elaborada em 1998, e a imagem de satélite em 2004. O mapa foi elaborado em 2004, com base em dados de campo e imagens de satélite em escala 1:50.000, com o objetivo de atualizar o mapa e corrigir as informações incorretas.

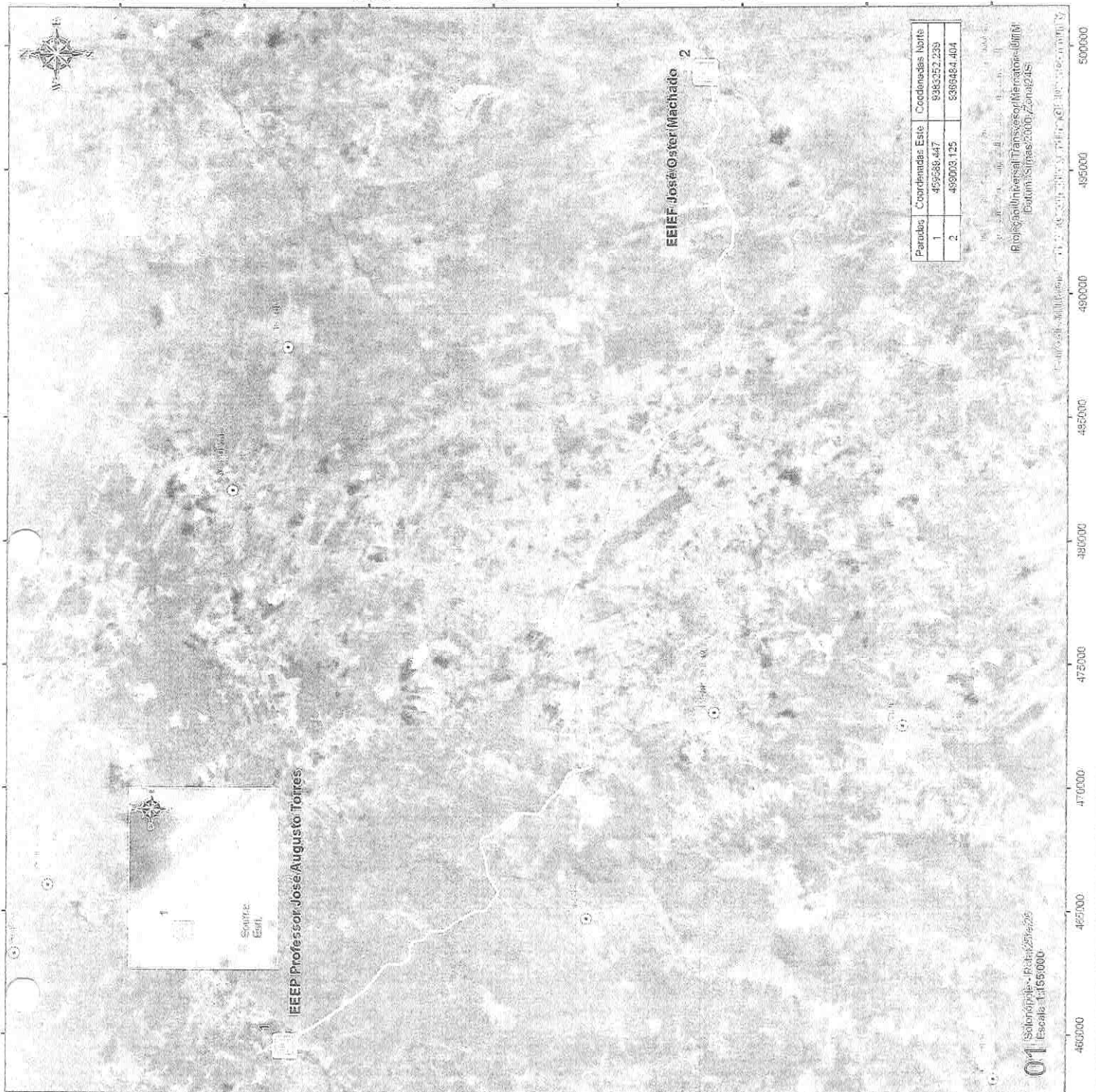
Item	Descrição	Área (m²)	Volume (m³)
1	Estação Não Pavimentada - km 0,31		
2	Estação Pavimentada - km 0,15		
3	Distância Total da Rodovia - E11/4		

OBSERVAÇÕES

Elementos Geográficos: Aeronáutica, Ferrovias, Linhas Municipais, Cidades, Campos, Rios, Barragem e Pântanos.  
 - Mapa elaborado pela GTA - Geotecnologias Topográficas.  
 - Origem do Geoprocessamento: UTM - Equador e Meridiano 30 WGRS.

**457**

**Solonópole**  
 Prefeitura Municipal



Paradas	Coordenadas Este	Coordenadas Norte
1	485000.447	935000.229
2	490000.125	936964.404

Projeto de Implantação de uma Escola Municipal de Educação Infantil (E.E.I.) em Solonópole - Ceará.  
 Datum: SIRGAS 2000, Zona 24S.

01 Solonópole - Folha 25/26/25  
 Escala: 1:155.000



## Rotas Extras

458

ROTA DE DISTRITO DE ASSUNÇÃO PARA ESCOLA PROFISSIONAL EM SOLONÓPOLE		
<b>Extensão total</b>	25,55	
<b>Quantidade de paradas</b>	3	
<b>Motorista Responsável</b>	Não especificado	
<b>Descrição da rota</b>	Distrito de Assunção para Escola Profissional Em Solonópole	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	483385,004	9358788,796
2	483293,738	9359084,044
3	499304,331	9367558,363

ROTA DE DISTRITO DE ASSUNÇÃO PARA ESCOLA PROFISSIONAL EM SOLONÓPOLE		
<b>Extensão total</b>	7,11	
<b>Quantidade de paradas</b>	9	
<b>Motorista Responsável</b>	Francisco Rizonaldo de Lima	
<b>Descrição da rota</b>	Bairro alto Vistoso/AABB	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	499321,583	9367611,431
2	499824,691	9365987,456
3	499896,391	9365883,859
4	499920,437	9365831,176
5	500007,252	9365553,728
6	500151,766	9365269,448
7	500265,025	9365056,785
8	499488,317	9366504,860
9	500563,280	9367407,375

**ROTA DE DISTRITO DE ASSUNÇÃO  
PARA ESCOLA PROFISSIONAL EM SOLOMÓPOLE  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Outras Convenções**

- Cúmia
- Zona Unida
- Rorista Manejada
- Matagal
- Estirco
- Região rochosa
- Limite Estadual

**Hidrografia**

- Rios
- Corpos Hídricos
- Corrego

**LEGENDA**

- Parada
- Centro de distrito
- Entrada Pavimentada
- Entrada Não Pavimentada

Direção da Rota Distrito de Assunção para Escola Profissional em Solomópole

A rota inicia-se na P01 (E 483285,004 e N 9358783,124) e segue 0,33 km até a P02 (E 482261,736 e N 9359151,61) - desta segue 25,22 km até a P03 (E 489304,331 e N 9369042,237) - desta segue 35,39 km até a P01 (E 483285,004 e N 9358783,124) - percorrendo uma extensão total de 25,25 km - sendo 25,20 km de vias pavimentadas, no trecho referente a GE - 571 e 0,25 km de vias não pavimentadas.

Entrada Não Pavimentada (km): 0,25		Turno da Rota	
Entrada Pavimentada (km): 25,20	Manhã	Tarde	Noite
Distância total da Rota (km): 25,25	X		

**OBSERVAÇÕES**

- Elementos Geográficos: Rodovias, Ferrovias, Unidades municipais, Cúpias, Capões, Hidrios, Planos e Roriflorações;
- Mapa elaborado pela CTA, Levantamento Topográfico;
- Origem da Geletriografia UTM: "Equador e Meridiano 30" WGR.

*[Handwritten signature]*

459



Parada	Coordenado Este	Coordenada Norte
1	483285,004	9358783,124
2	482261,736	9359151,611
3	489304,331	9369042,237

0 100 200 400 600 800 1000 1200 1400 1600 1800 2000 (m)

Projeção Universal Transversa Mercator - UTM  
Datum: SIRGAS 2000, Zona 24S

01 Solomópole - Rota do Distrito de Assunção para Escola Profissional em Solomópole  
Escala: 1:100.000

9358500 9367500 9377000 9386500 9396000 9405500 9415000 9424500 9434000 9443500 9453000 9462500 9472000 9481500 9491000 9500500 9510000 9519500

**ROTA AAB DE SOLONOPOLE**  
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Outras Convenções**

- Cume
- Zona Unibó
- Floresta Mangáda
- Matangal
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

**Hidrografia**

- Rios
- Corpos Hídricos
- Córrego

**LEGENDA**

- Período
- Entrada Pavimentada
- Centro do distrito
- Entrada Não Pavimentada

Descrição da Rota: Associação Atlética Banco de Brasil

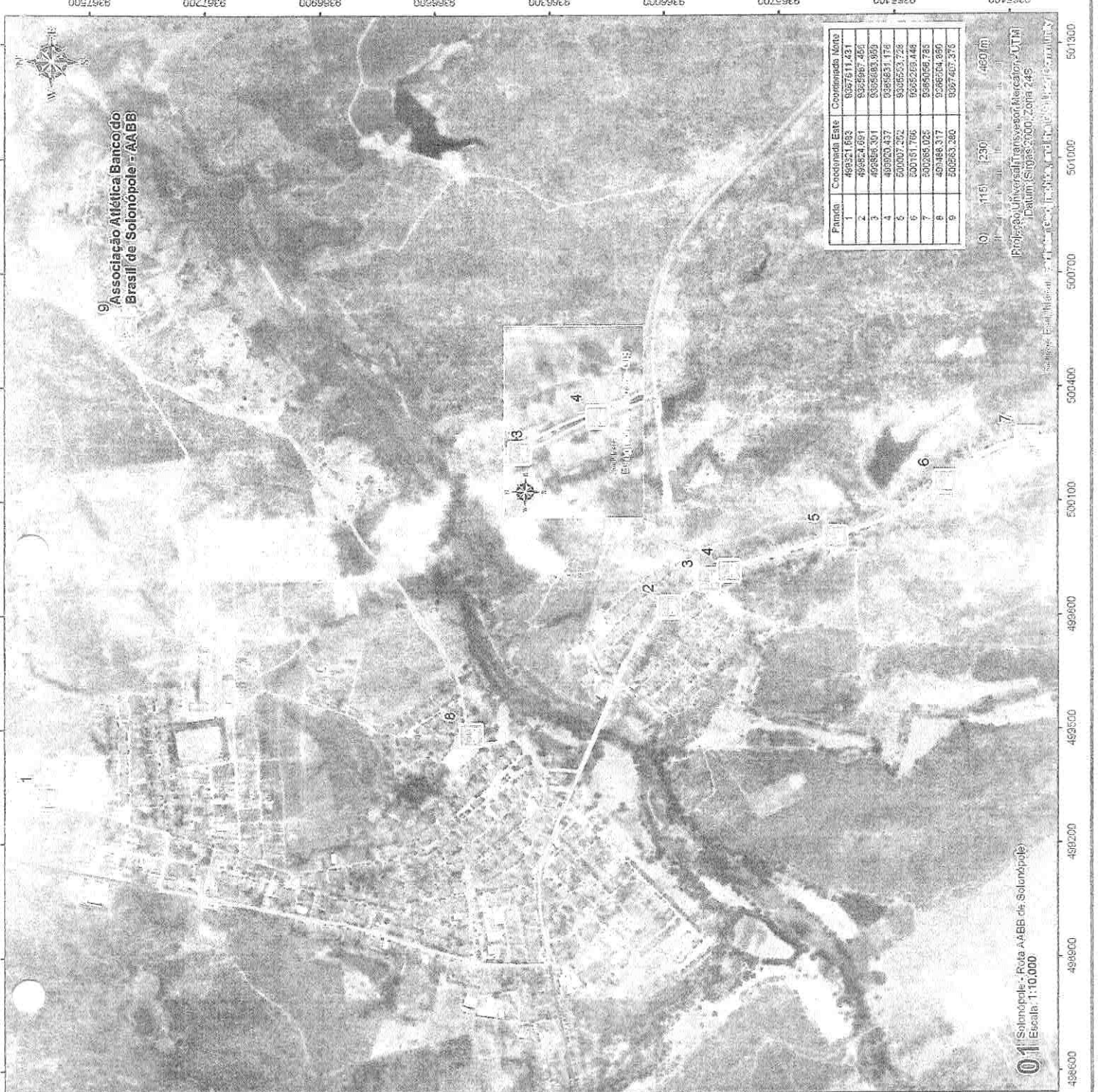
Município Responsável: Francisco Riconaldo de Lima

A rota iniciou-se no PDI (E 495271.632 e N 936751.431) e segue por via parte pavimentada o parte não pavimentada 2,65 km até o PDI (E 49624.681 e N 938597.656), depois segue por via não pavimentada 0,13 km até o PDI (E 49920.391 e N 938593.659); depois segue por via não pavimentada 0,09 km até o PDI (E 49520.437 e N 936531.173); depois segue por via pavimentada 0,29 km até o PDI (E 50007.292 e N 936533.723); depois segue por via pavimentada 0,32 km até o PDI (E 500151.766 e N 936529.448); depois segue por via pavimentada 0,39 km até o PDI (E 50039.026 e N 936529.785); depois segue por via parte pavimentada o parte não pavimentada 1,28 km até o PDI (E 50448.317 e N 93660.820); depois segue por via parte pavimentada o parte não pavimentada 1,62 km até o PDI (E 50293.283 e N 936707.376); perfazendo uma extensão total de 7,14 km, sendo 4,20 km de via pavimentada, no trecho referente à BR - 228 e 2,91 km de via não pavimentada.

Extensão Não Pavimentada (km):	2,91	Turno da Rota	
Extensão Pavimentada (km):	4,23	Manhã	Tarde
Distância Total da Rota (km):	7,11	X	X

**OBSERVAÇÕES**

Elementos Georreferenciados: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Campos, Ilhas, Diâmetros e Pontos de Referência;  
Mapa elaborado pela GTA - Geomarcas e Topografias;  
Coligam no Cadastro de Imóveis (CMI) - Equador e Meridiano 36-74GR.



Ponto	Cordenada Este	Cordenada Norte
1	495271.632	936751.431
2	49624.681	938597.656
3	49520.437	936531.173
4	49920.391	938593.659
5	50007.292	936533.723
6	500151.766	936529.448
7	50039.026	936529.785
8	50448.317	93660.820
9	50293.283	936707.376

01 Solonópole - Rota AAB de Solonópole  
Escala 1:10.000  
Datum: Sigaas 2000, Zona 24S  
Projeto: Universidade Federal do Ceará - UFCE  
Prof. Dr. ...

*[Handwritten signature]*

ROTA CEP/ICSE C/RO/PO/QU/PA/MACHA/O		
<b>Extensão total</b>	21,73	
<b>Quantidade de paradas</b>	12	
<b>Motorista Responsável</b>	Francisco Rizonaldo de Lima	
<b>Descrição da rota</b>	Maretas/Escola Profissionalizante	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	499293,756	9367500,103
2	499615,782	9366124,048
3	499781,169	9366025,898
4	499891,293	9365890,710
5	500009,745	9365548,047
6	500144,457	9365278,597
7	500293,907	9364830,892
8	503706,167	9357035,219
9	506083,274	9354421,398
10	506203,277	9354347,513
11	506562,290	9354377,948
12	505036,503	9353252,358

461



**ROTA EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



- CONVENÇÕES**
- Rodovias**
- Vias Municipais
  - Rodovias Estaduais
  - Rodovias Federais
- Hidrografia**
- Rios
  - Corpos Hídricos
  - Corrego
- Outras Convenções**
- Cunha
  - Zona Única
  - Retratada Municipalidade
  - Margem
  - Edifício
  - Região rural/zona
  - Limite Estadual

**LEGENDA**

- Parada
- Entrada Pavimentada
- Entrada Não Pavimentada
- Cemitério do distrito
- Estação Não Pavimentada

Desenvolvido da Rota EEEP José Ciró Nogueira Machado / Mapas

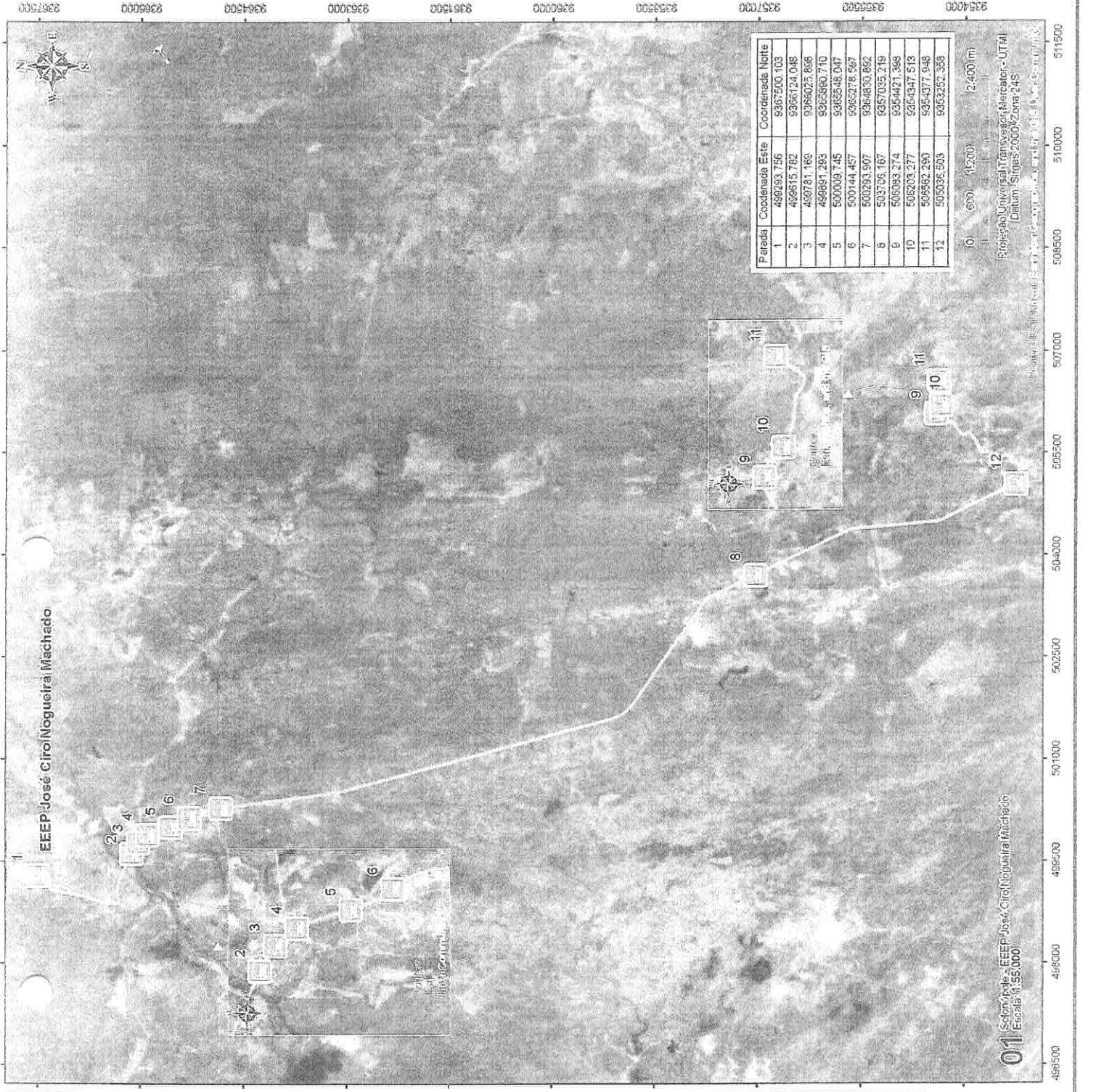
Município Responsável: Fronteiras - Recorrido de Lima

A rota iniciará no PO1 (E: 495253,756 e N: 505700,103) e segue por via pista pavimentada e parte não pavimentada 2,20 km até o PO2 (E: 495152,762 e N: 505932,098) ; desta, segue por via pavimentada 0,16 km até o PO3 (E: 495152,762 e N: 505932,098) ; desta, segue por via pavimentada 0,18 km até o PO4 (E: 495591,200 e N: 506590,710) ; desta, segue por via pavimentada 0,26 km até o PO5 (E: 500000,745 e N: 502590,697) ; desta, segue por via pavimentada 0,30 km até o PO6 (E: 500144,457 e N: 506421,368) ; desta, segue por via pavimentada 0,48 km até o PO7 (E: 500293,907 e N: 506421,368) ; desta, segue por via pavimentada 0,32 km até o PO8 (E: 500706,167 e N: 506421,368) ; desta, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 6,00 km até o PO9 (E: 500803,274 e N: 505442,389) ; desta, segue por via não pavimentada 0,14 km até o PO10 (E: 500203,277 e N: 505442,389) ; desta, segue por via não pavimentada 0,44 km até o PO11 (E: 506652,290 e N: 505437,948) ; desta, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 5,41 km até o PO12 (E: 505000,503 e N: 505322,358) ; perfazendo uma extensão total de 21,73 km. sendo 5,24 km de via pavimentadas no trecho referente a CE - 228 e (6,48) km de via não pavimentadas.

Entrada Não Pavimentada (km):	Turmas da Rota
Entrada Pavimentada (km): 16,48	Mobiliz. Terceira Noite
Distância total da Rota (km): 21,73	2

**OBSERVAÇÕES**

- Elementos Geoplanejados: Aldeias, Favelas, Limites municipais, Cidades, Corporações, Distritos e Flocos/Ruínas;
- Risgo de alagamento pela GTA Levantamentos Topográficos;
- Clipping de dados em arquivo UTM: "Ecuador e Meridiano 30" v03.R.



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	495253,756	505700,103
2	495152,762	505932,098
3	495781,169	505803,274
4	496801,283	502590,710
5	500000,745	506590,710
6	500144,457	506421,368
7	500293,907	506421,368
8	500706,167	506421,368
9	500803,274	505442,389
10	500203,277	505442,389
11	506652,290	505437,948
12	505000,503	505322,358

Projeto: EEEP José Ciró Nogueira Machado - UTM  
 Datum: Sigsig 2000, Zona 24S  
 Escala: 1:50.000  
 12,400m  
 5000 10000 20000 30000 40000 50000 60000 70000 80000 90000 100000 110000 120000  
 495500 496000 496500 497000 497500 498000 498500 499000 499500 500000 500500 501000 501500



*[Handwritten signature]*

**GTN**GRUPO  
TRANSITAR  
SOLUÇÕES

463

Rota de Serviço Especializado - EEIEF		
<b>Extensão total</b>	15,52	
<b>Quantidade de paradas</b>	21	
<b>Motorista Responsável</b>	José Alberio de Souza	
<b>Descrição da rota</b>	Creche / EEF Aníbal Rodrigues Pinheiro / EEIEF José Oster Machado	
<b>Paradas</b>		
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>
1	499233,464	9366173,205
2	499321,739	9367626,788
3	499739,307	9366063,562
4	499772,369	9366035,619
5	499946,858	9365748,838
6	499997,192	9365586,705
7	500067,709	9365384,810
8	500160,889	9365263,230
9	500240,158	9365129,691
10	500387,786	9364118,650
11	499648,695	9366161,968
12	498991,429	9366483,155
13	498637,050	9366251,907
14	498353,739	9366191,892
15	498235,634	9366177,830
16	497986,150	9366174,465
17	497732,611	9366170,896
18	497366,041	9366145,258
19	496999,569	9365929,178
20	496994,640	9365922,739
21	499042,484	9365992,355



Solonópole

Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Hidrografia**

- Rios
- Corpos Hídricos
- Canais

**Outras Convenções**

- Cume
- Zona Úmida
- Floração Municipal
- Mitigação
- Edifício
- Região Rochosa
- Linha Estrutural

**LEGENDA**

- Posto
- Estação Polivertente
- Controlado ao distrito
- Estação não Pavimentada

Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	499233,464	5066173,205
2	499321,739	5067635,769
3	499739,307	5069363,562
4	499772,393	5069335,619
5	499546,858	5065748,638
6	499097,192	5062566,705
7	500057,709	5062384,810
8	500160,888	5062563,230
9	500200,109	5061128,007
10	500387,795	5064118,620
11	499348,698	5069161,968
12	498901,429	5069483,155
13	498637,050	5069251,907
14	498363,739	5069191,692
15	498235,834	5069177,820
16	497986,150	5069174,465
17	497732,811	5069170,896
18	497365,041	5069145,259
19	496999,663	5069029,178
20	496894,640	5069022,739
21	496442,464	5068992,355

**ESTADO DO CEARÁ**

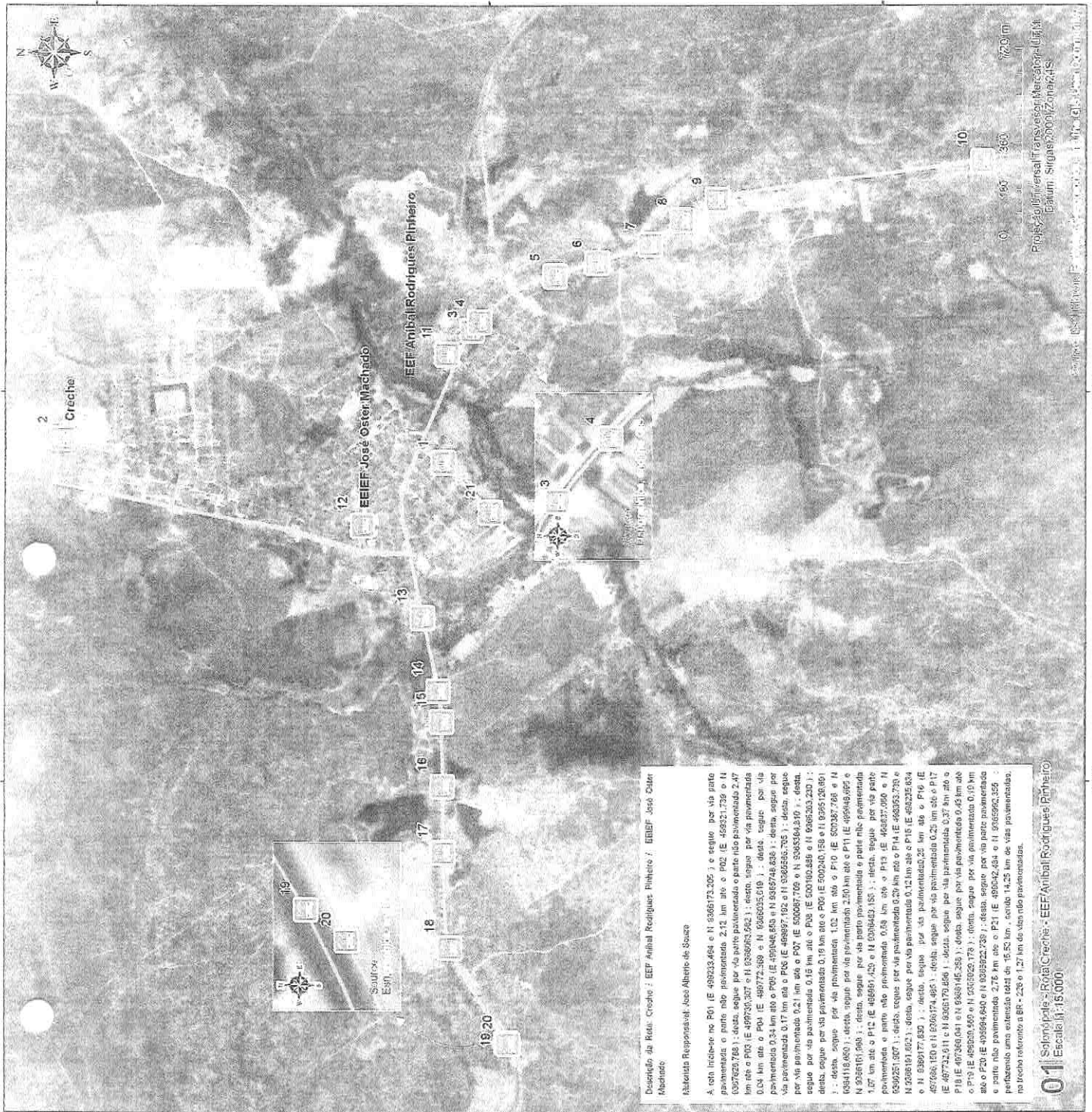
Estação não Pavimentada (km): 1,27

Estação Pavimentada (km): 14,25

Distância total da Rota (km): 15,52

**Observações**

Elaboração: Geomarcador, Procelisa, Petrevis, Unites municipal, Cidades, Cmapa, Multica, Diablos e Raptos; Rique Albrecht, Ina, GTA, Levantamentos Topográficos, Clipsem da Quilometragem UTM, Equador e Meridiano 20 - WGS.



**01 Solonópole - Rota Creche - EEF Anibal Rodrigues Pinheiro**  
Escala: 1:5.000

**Destinação da Rota:** Creche - EEF Anibal Rodrigues Pinheiro - EEF José Ooster Machado

**Matrícula Responsável:** José Alberto de Souza

A rota inicia-se no PO1 (E 499233,464 e N 5066173,205) e segue por via não pavimentada o ponto não pavimentado 2,12 km até o PO2 (E 499321,739 e N 5067635,769) e o PO3 (E 499739,307 e N 5069363,562); depois, segue por via pavimentada 0,34 km até o PO4 (E 499772,393 e N 5069335,619); depois, segue por via pavimentada 0,17 km até o PO5 (E 499546,858 e N 5065748,638); depois, segue por via não pavimentada 0,21 km até o PO6 (E 499097,192 e N 5062566,705); depois, segue por via pavimentada 0,15 km até o PO7 (E 500057,709 e N 5062384,810); depois, segue por via pavimentada 0,19 km até o PO8 (E 500160,888 e N 5062563,230); depois, segue por via pavimentada 1,03 km até o PO9 (E 500200,109 e N 5061128,007); depois, segue por via pavimentada 2,00 km até o PO10 (E 499348,698 e N 5069161,968); depois, segue por via não pavimentada o ponto não pavimentado 1,27 km até o PO11 (E 498901,429 e N 5069483,155); depois, segue por via não pavimentada o ponto não pavimentado 0,38 km até o PO12 (E 498637,050 e N 5069251,907); depois, segue por via não pavimentada o ponto não pavimentado 0,20 km até o PO13 (E 498363,739 e N 5069191,692); depois, segue por via pavimentada 0,12 km até o PO14 (E 498235,834 e N 5069177,820); depois, segue por via pavimentada 0,25 km até o PO15 (E 497986,150 e N 5069174,465); depois, segue por via pavimentada 0,37 km até o PO16 (E 497732,811 e N 5069170,896); depois, segue por via pavimentada 0,45 km até o PO17 (E 497365,041 e N 5069145,259); depois, segue por via pavimentada 0,10 km até o PO18 (E 496999,663 e N 5069029,178); depois, segue por via não pavimentada 0,06 km até o PO19 (E 496894,640 e N 5069022,739); depois, segue por via não pavimentada 0,21 km até o PO20 (E 496442,464 e N 5068992,355); depois, segue por via não pavimentada 0,06 km até o PO21 (E 496442,464 e N 5068992,355); depois, segue por via não pavimentada 0,12 km até o PO22 (E 496442,464 e N 5068992,355).

Projeto de Engenharia: Marcos Vinícius  
Geoprocessamento: 2009/12/08/2015



ROTA CRECHE - EEIF JOSÉ OSTER MACHADO		
<b>Extensão total</b>	6,95	
<b>Quantidade de paradas</b>	12	
<b>Motorista Responsável</b>	João Paulo	
<b>Descrição da rota</b>	EEIEF José Oster Machado / EEEP José Ciro Nogueira Machado / Creche / EEIEF José Oster Machado (anexo)	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	496933,307	9365893,936
2	496998,217	9365925,429
3	497127,527	9366005,789
4	497229,993	9366072,679
5	497366,860	9366143,753
6	497726,356	9366167,915
7	498976,491	9366479,904
8	499316,421	9366449,190
9	499601,430	9366529,154
10	499306,955	9367554,289
11	499316,332	9367594,835
12	498878,438	9366393,851

ROTA CRECHE - EEIF JOSÉ OSTER MACHADO (ANEXO)		
<b>Extensão total</b>	3,40	
<b>Quantidade de paradas</b>	3	
<b>Motorista Responsável</b>	João Paulo	
<b>Descrição da rota</b>	Bairro Alto Vistoso/Creche José Laudir.	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	498880,247	9366392,932
2	499640,044	9366156,412
3	500380,574	9364093,461

**ROTA EEEF JOSÉ OSTER MACHADO (ANEXO) -  
EEF AMIBAL RODRIGUES PINHEIRO**  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Outras Convenções**

- Cumia
- Zona Útil
- Floração Manejada
- Mateagal
- Edifício
- Região roçadeira
- Limite Estadual

**Hidrografia**

- Rios
- Corpos Hídricos
- Córrego

**LEGENDA**

- Vila
- Estrada Pavimentada
- Estrada Não Pavimentada
- Centro de distrito

Denominação da Rota: EEEF José Oster Machado (anexo) / EEF Amibal Rodrigues Pinheiro / Solonópole.

Situação Responsável: João Paulo

A via localizada no Pq 1 (E 488890,247 e H 500390,532) e segue, por via pavimentada 1,10 km até o Pq2 (E 488890,247 e H 500390,532) e, desta, segue por via pavimentada 2,30 km até o Pq3 (E 500390,574 e H 504493,461), percorrendo uma extensão total de 3,40 km, sendo 3,40 km de via pavimentada, no trecho rodante a CE-226.

Entrada Não Pavimentada (km: 0,00)	Torno do vale
Entrada Pavimentada (km: 3,40)	Menú
Distância total do Pq1 (km: 3,40)	Tarifa
	Outros

**OBSERVAÇÕES**

Elementos de referência: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Campos e outros.

Mapa elaborado pela GTA Locum/Instituto Geográfico.

Origem de Clubes/Tipografia UTA: "Equador e Meridiano 30" 21,6R.



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	488890,247	500390,532
2	493840,044	5069159,472
3	500390,574	5064093,461

Projeto: 11115 / 1230 / 4801 m

Proprietário: Real Investimentos Imobiliários - OITM

Objetivo: Estrada 2000, Zona 246

1:10,000 - Rota EEEF José Oster Machado (anexo) / EEF Amibal Rodrigues Pinheiro

1:10,000



**GTN**GRUPO  
IBRAHIM &  
ASSOCIADOS

ROTA ABBR DE SOLOINÓRBOLE		
<b>Extensão total</b>	4,69	
<b>Quantidade de paradas</b>	4	
<b>Motorista Responsável</b>	João Paulo	
<b>Descrição da rota</b>	Bairro Barra Nova/AABB	
<b>Paradas</b>		
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>
1	496956,810	9365903,177
2	498033,987	9366171,308
3	498889,329	9366449,460
4	500558,077	9367413,094

468

ROTA ESTIO SONHO MEU		
<b>Extensão total</b>	6,28	
<b>Quantidade de paradas</b>	2	
<b>Motorista Responsável</b>	João Paulo	
<b>Descrição da rota</b>	Sítio Sonho Meu / Creche	
<b>Paradas</b>		
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>
1	499321,105	9367618,015
2	501633,691	9367584,545

**ROTA AABB DE SOLONÓPOLE**  
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



Solonópole

Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Outras Convenções**

- Cunha
- Zona Úmida
- Floresta Municipal
- Matagal
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

**Hydrografia**

- Rios
- Cappos Húmidos
- Córregos

**LEGENDA**

- Parada
- Entrada Pavimentada
- Entrada Não Pavimentada
- Controle de acesso

Desenhado por Reni ABB de Senegale

Mônica Remyrenaval - João Paulo

A rota indicada no PPI (E 496566,810 e N 5305903,177) se segue por via pavimentada 1,16 km até o P02 (E 496533,810 e N 5305917,308); de lá, segue por via pavimentada 1,02 km até o P03 (E 496560,325 e N 5305916,46); de lá, segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 2,53 km até o P04 (E 500653,077 e N 5307413,064); partilhando umaavenida total de 4,06 km. Sendo 3,00 km de vias pavimentadas, no trecho referente a CE - 226 e 1,10 km de via não pavimentadas.

Entrada Não Pavimentada (km)	Turno de Noite
Entrada Pavimentada (km) 3,50	Sim/Não
Distância total da Rota (km) 4,99	X

**OBSERVAÇÕES**

- Elementos Georreferenciados: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Capangas
- Mapa elaborado pela GTA Levantamentos Topográficos
- Coordenadas da Culmenetrium UTM: Equador e Meridiano 20 WGS84



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	496566,810	5305903,177
2	496533,867	5305917,308
3	496560,329	5305916,46
4	500653,077	5307413,064

0 162,5 325 650 m

Projeção Universal Transverso Mercator - UTM  
Datum: Sirgas 2000, Zona 24S

01 Solonópole - AABB de Solonópole  
Escala: 1:14.000



469

*[Handwritten signature]*



**ROTA - SITIO SONHO MEU Á CRECHE**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**

Solonópole

Ceará

**CONVENÇÕES**

Rodovias

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

Outras Convenções

- Cunha
- Zona Urbana
- Floresta Municipal
- Mata Atlântica
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

Hidrografia

- Rios
- Compos Hídricos
- Carrage

**LEGENDA**

- Parada
- Entrada Pavimentada
- Centro de abastecimento
- Entrada Não Pavimentada

Direção da Rota: Sítio Sonho Meu a Creche

Responsável: João Paulo

A rota inicia-se no POI (E 536853,071 e N 5591543,510) e segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada: 6,28 km até o POI (E 509724,714 e N 5591716,416); perfazendo um extensão total de 6,28 km, sendo 3,85 km de via pavimentada, no trecho referente à CE - 226 e 2,44 km de via não pavimentada.

Entrada Não Pavimentada (km): 2,94			Turco da Rota	
Material	Quantidade (m³)	Valor (R\$)	Material	Valor (R\$)
Asfalto	0,25	15,00	X	
Outros				

**OBSERVAÇÕES**

- Elementos Geográficos: Roubinha, Perófolo, Limite Municipal, Cidade Campos, Roubinha, Dantas e Roubinha.

- Nota: Este mapa foi elaborado com o auxílio dos seguintes dados: Topográficos: Copernicus/DTM; UTM: Equador e Meridiano 21° 42' 48".



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	499321,105	9367618,015
2	501633,661	9367664,545

Escala: 1:1000

Projeção Universal Transverso Mercator - UTM  
Datum: Sphero 2000, Zona 24S

Projeto: Engenharia de Transportes - UFMG

<b>Extensão total</b>			41,02
<b>Quantidade de paradas</b>			32
<b>Motorista Responsável</b>			Antônio Tadeu Pinheiro de Almeida
<b>Descrição da rota</b>			Carcel/ Santa Eulália/Santarém/Santa Maria/Varzinha/Forquilha/Jenipapo à São José
<b>Paradas</b>			
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>	
1	490680,467	9341126,515	
2	491100,634	9343720,460	
3	490942,659	9343855,545	
4	490859,744	9344684,927	
5	490774,496	9345266,085	
6	490791,701	9345627,144	
7	491006,186	9348749,204	
8	491292,557	9349148,871	
9	491698,121	9350644,087	
10	491860,794	9351065,601	
11	490247,970	9349311,762	
12	488365,260	9348836,294	
13	487968,103	9348530,302	
14	487536,418	9348514,792	
15	486907,920	9348145,688	
16	486832,741	9347687,067	
17	487151,335	9347436,126	
18	487329,904	9347386,162	
19	486083,152	9345712,581	
20	487215,406	9346769,881	
21	487264,840	9346873,931	
22	487518,649	9346865,250	
23	488323,987	9346739,677	
24	488903,495	9345365,060	
25	489131,325	9345721,823	
26	489185,758	9345827,276	
27	489215,640	9345884,955	
28	489312,274	9346004,355	
29	489525,4318	9345780,113	
30	489614,7044	9346645,984	
31	490037,6281	9346034,675	
32	490755,1103	9346828,724	

471





<b>Extensão total</b>			36,17
<b>Quantidade de paradas</b>			32
<b>Motorista Responsável</b>			Marcos Antônio da Silva
<b>Descrição da rota</b>			Virtudes/Coaçu/São Miguel/Lagoa do Mato Grosso/Large/Paos de Leite/Monte Nobre/Manoel Lopes à São José
<b>Paradas</b>			
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>	
1	490683,808	9341139,826	
2	490707,809	9340873,272	
3	491055,665	9341132,728	
4	491096,179	9341085,678	
5	495853,403	9340771,876	
6	495857,646	9340821,710	
7	495868,067	9340864,371	
8	496143,564	9341229,196	
9	496240,138	9341176,137	
10	496226,986	9341261,275	
11	496340,744	9341544,706	
12	497597,968	9341273,279	
13	497639,971	9341191,590	
14	497892,013	9341287,375	
15	497885,500	9341651,950	
16	497709,939	9340874,903	
17	498481,193	9338972,748	
18	497581,242	9338331,448	
19	496082,639	9338085,088	
20	496995,983	9336762,663	
21	497009,465	9335857,292	
22	495504,780	9337102,620	
23	495356,282	9336896,331	
24	495311,548	9336802,909	
25	495286,772	9336723,616	
26	494932,002	9335314,463	
27	495305,399	9336774,446	
28	495357,059	9336896,638	
29	495447,381	9337109,201	
30	495272,760	9337455,721	
31	492694,147	9338588,584	
32	491113,607	9341048,188	

473



**CONVENÇÕES**

**Outras Convenções**

- lalis
- lils
- Cume
- Zona Úmida
- Floresta Manejada
- Matagali
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

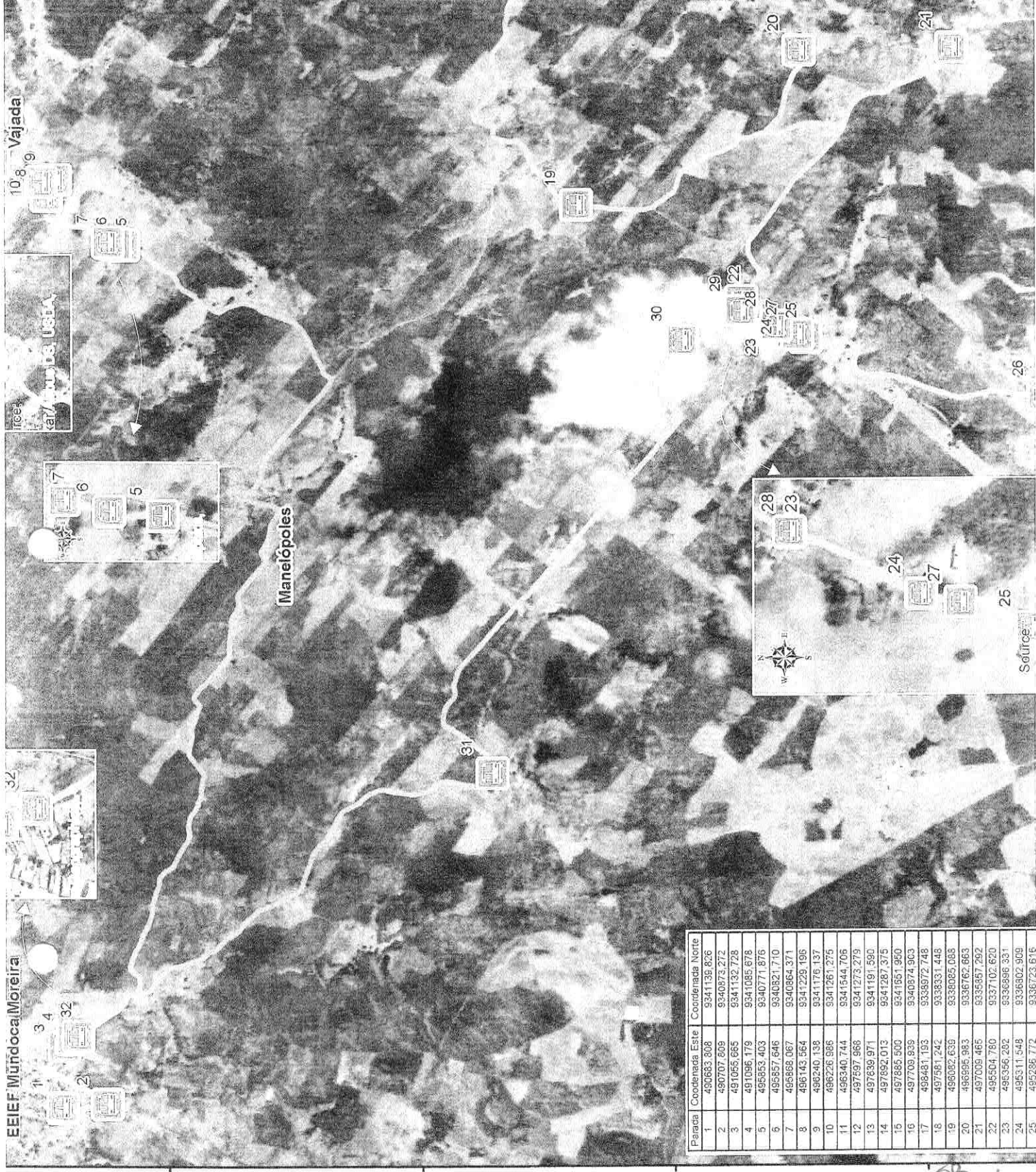
**LEGENDA**

- Centróide do distrito
- Estrada Não Pavimentada

Antonio da Silva  
 local/São Miguel/Lagoa do Mato Grosso/Laje/Paços de  
 s à São José

33,805 e N 9341139,826) e segue 0,26 km até o P02 (E  
 desta, segue 0,60 km até o P03 (E 491055,665 e N  
 06 km até o P04 (E 491086,179 e N 9341085,678);  
 5 (E 495853,403 e N 9340771,676), desta, segue 0,05  
 N 9340821,710), desta, segue 0,05 km até o P07 (E  
 desta, segue 0,50 km até o P08 (E 496143,564 e N  
 12 km até o P09 (E 496240,138 e N 9341176,137),  
 0 (E 496226,986 e N 9341261,275), desta, segue 0,40  
 N 9341544,706); desta, segue 1,73 km até o P12 (E  
 desta, segue 0,10 km até o P13 (E 497639,971 e N  
 45 km até o P14 (E 497892,013 e N 9341287,375),  
 5 (E 497885,500 e N 9341651,950); desta, segue 1,03  
 N 9340874,903); desta, segue 2,45 km até o P17 (E  
 desta, segue 1,80 km até o P18 (E 497581,242 e N  
 02 km até o P19 (E 496082,639 e N 9338085,088);  
 0 (E 495995,993 e N 9338762,663); desta, segue 1,87  
 N 9335657,292), desta, segue 2,15 km até o P22 (E  
 desta, segue 0,29 km até o P23 (E 495356,262 e N  
 10 km até o P24 (E 495311,548 e N 9336802,909);  
 5 (E 495266,772 e N 9336723,616); desta, segue 1,63  
 desta, segue 0,13 km até o P26 (E 495357,059 e N  
 24 km até o P29 (E 495447,351 e N 9337109,201),  
 N 9335314,463); desta, segue 1,75 km até o P27 (E  
 0 (E 495272,760 e N 9337455,721); desta, segue 3,41  
 N 9335958,584); desta, segue 3,16 km até o P32 (E  
 desta, segue 0,85 km até o P01 (E 490683,808 e N  
 extensão total de 36,17 km, sendo 0,43 km de vias  
 de a CE-375 e 35,74 km de vias não pavimentadas

**BSERVAÇÕES**



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	490683,808	9341139,826
2	490707,609	9340873,272
3	491055,665	9341132,728
4	491086,179	9341085,678
5	495853,403	9340771,676
6	495857,646	9340821,710
7	495868,067	9340864,371
8	496143,564	9341229,196
9	496240,138	9341176,137
10	496226,986	9341261,275
11	496340,744	9341544,706
12	497639,971	9341191,590
13	497697,968	9341273,279
14	497692,013	9341287,375
15	497885,500	9341651,950
16	497999,939	9340874,903
17	495481,193	9338972,748
18	497581,242	9338331,448
19	496082,639	9338085,088
20	495995,993	9336762,663
21	497009,465	9335857,292
22	495504,780	9337102,620
23	495356,262	9336986,331
24	495311,548	9336802,909
25	495266,772	9336723,616

**GTN**GRUPO  
TRANSITAR

Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	490682,024	9341143,292
2	494741,114	9344107,480
3	496220,077	9343139,960
4	497157,004	9342806,149
5	497170,771	9342677,633
6	497559,623	9343015,945
7	497552,363	9343323,778
8	497531,722	9343405,980
9	497652,840	9343673,517
10	497743,858	9343728,741
11	497972,057	9343890,550
12	498141,671	9344013,579
13	498235,293	9344043,868
14	498450,558	9343876,896
15	498188,672	9343307,328
16	497999,366	9343300,801
17	498849,362	9344293,509
18	498840,491	9345982,043
19	500044,751	9346747,320
20	498354,701	9346152,773
21	496996,594	9346115,197
22	496936,638	9345719,746
23	496698,046	9345515,990
24	496445,858	9344983,625
25	496214,722	9344853,651
26	494193,447	9348981,471

475

# Solomópole



## CONVENÇÕES

### Outras Convenções

- 110 000 Zona Úmida
- 110 000 Floresta Manejada
- 110 000 Matagal
- 110 000 Edifício
- 110 000 Região rochosa
- 110 000 Limite Estadual

## LEGENDA

- Centroide do distrito
- Estrada Não Pavimentada
- Belas/Pastos
- Bons/Nova Olinda/Vai Paraíso

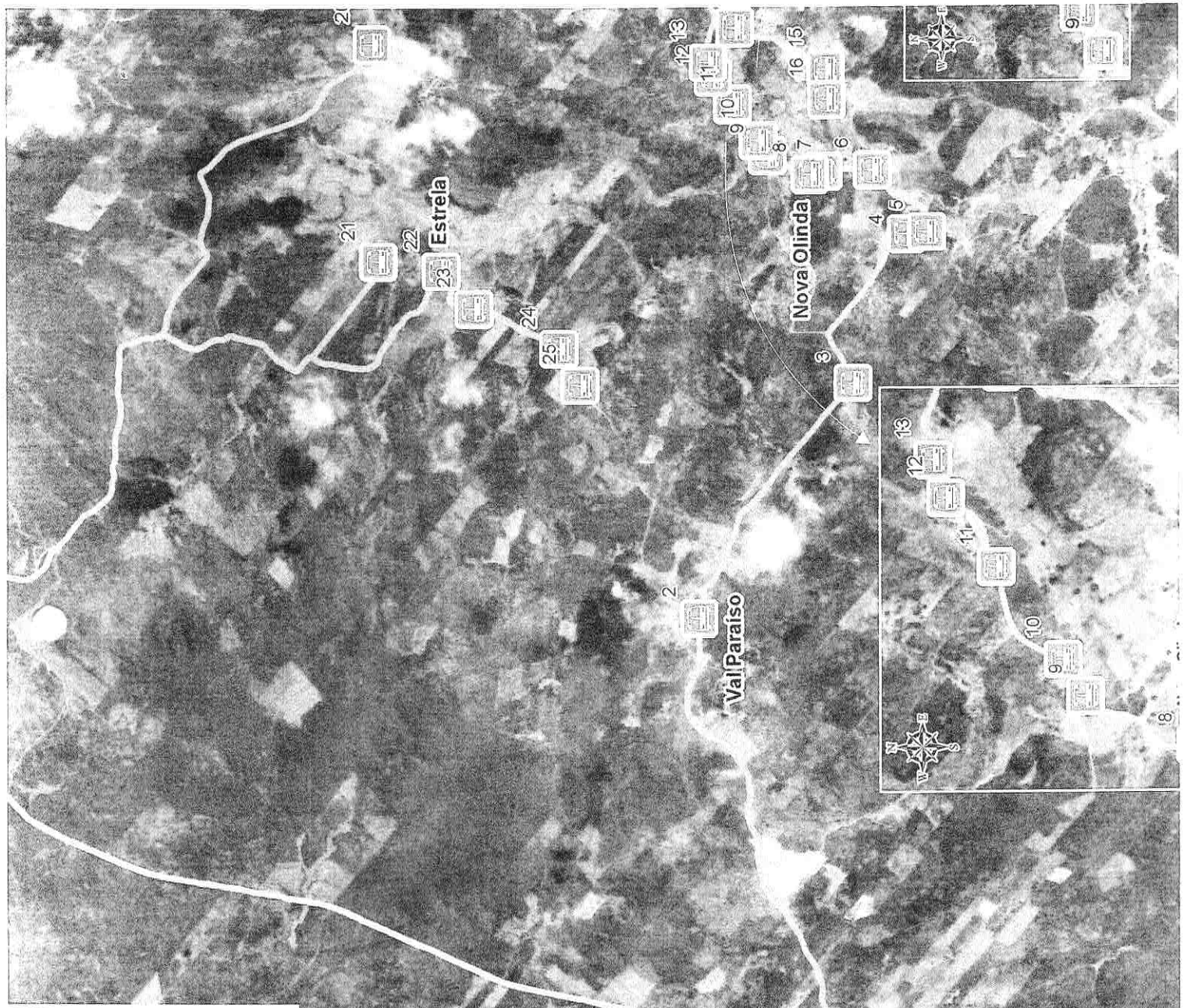
da Silva Alves

82,024 e N 9341143,282) e segue 6,23 km até no P02 (J), desta, segue 1,62 km até no P03 (E 496220,077 e N 16 km até no P04 (E 497157,004 e N 342806,149); 05 (E 497170,771 e N 342877,633), desta, segue 0,57 e N 343015,945), desta, segue 0,32 km até no P07 (E desta, segue 0,09 km até no P08 (E 497531,722 e N, km até no P09 (E 497652,840 e N 343373,517), desta, 97743,658 e N 343728,741); desta, segue 0,30 km até 343890,560), desta, segue 0,21 km até no P12 (E, km até no P14 (E 498450,558 e N 343376,896), desta, 98168,672 e N 343307,328), desta, segue 0,28 km até 343300,801); desta, segue 1,49 km até no P17 (E lesta, segue 1,77 km até no P18 (E 498940,491 e N km até no P19 (E 500044,751 e N 346747,320), desta, 98354,701 e N 346152,773); desta, segue 4,36 km até 346115,197), desta, segue 1,93 km até no P22 (E desta, segue 0,39 km até no P23 (E 498988,046 e N km até no P24 (E 498445,858 e N 344983,625), desta, 96214,722 e N 344853,651); desta, segue 7,27 km até 348981,471); desta, segue 8,95 km até no P01 (E arfazendo uma extensão total de 43,46 km, sendo 11,78 trecho referente a CE-375 e 31,68 km de vias não

Extensão (km):	Turno da Rota	
31,68	Manhã	Noite
11,78	X	X
43,46	X	X

## BSERVAÇÕES

Rodovias, Ferrovias, Limites Municipais, Cidades, Corpos



11	497972,057	9343890,550
12	498141,671	9344013,579
13	498235,293	9343868
14	498450,558	9343876,896
15	498189,672	9343307,328
16	497999,366	9343300,801
17	498849,362	9344283,508
18	498840,491	9345982,043
19	500044,751	9346747,320
20	498354,701	9346152,773
21	496996,594	9346115,197
22	496936,638	9345719,746
23	496698,046	9345515,990
24	496445,858	9344983,625
25	496214,722	9344853,651
26	494193,447	9348981,471

Rota		
<b>Extensão total</b>	25,68	
<b>Quantidade de paradas</b>	26	
<b>Motorista Responsável</b>	Francisco Elivaneudo Pinheiro	
<b>Descrição da rota</b>	Manoel Gomes/Pelo Sinal/Barbosa/Pedra Verde/Itans/Campos/Genipapo/Descanço à Assunção	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	483304,745	9359092,142
2	483070,249	9356776,290
3	483091,478	9356791,842
4	483077,591	9354700,873
5	483027,690	9354642,943
6	482589,397	9354234,461
7	481704,366	9353545,098
8	481332,687	9353596,294
9	481079,227	9353934,278
10	480884,911	9353808,655
11	480442,327	9353721,201
12	480018,934	9353533,693
13	479854,482	9353509,488
14	479845,369	9353501,195
15	480976,869	9353077,158
16	480945,175	9353051,204
17	480867,694	9352983,389
18	480382,273	9352750,652
19	480236,885	9352686,493
20	480094,709	9352497,350
21	480103,593	9352320,803
22	480063,698	9352310,858
23	479986,521	9352223,655
24	479986,688	9352211,878
25	479992,231	9352211,691
26	483777,572	9355655,005





**CONVENÇÕES**

Outras Convenções

- Cumeeiras
- Zona Úmida
- Floresta Manejada
- Matagal
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

**LEGENDA**

- Centróide do distrito
- Estrada Não Pavimentada

Coordenada Norte	Paralela	Coordenada Este	Coordenada Norte
59692,142	20	480094,709	935249,350
56776,230	21	480103,593	935230,803
55791,842	22	480063,698	9352310,858
54700,873	23	479996,621	9352223,655
54642,943	24	479996,698	9352211,878
54234,461	25	479992,231	9352211,691
53645,098	26	483777,572	9358665,005
53695,294			
53934,278			
53808,639			
53721,201			
53533,693			
53509,488			
53501,185			
53077,186			
53005,1204			
52993,389			
52750,652			
52686,493			

478

Paralela	Turro da Rota	
	Manhã	Tarde/Noite
	X	X

**RESERVAÇÕES**

Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Corpos



Descrição da Rota:  
Verde/Itans/Campos/Genipapor/Des  
Motozeta Responsável: Francisco f  
A rota inicia-se no P01 (E 48330  
pavimentada e parte não pavim  
9356776,29 ) ; desta, segue p  
483091,478 e N 935679,842 ) ; d  
P04 (E 483077,591 e N 9354700,1  
km até o P05 (E 483027,690 e  
pavimentada 0,61 km até o P06 (E  
via não pavimentada 1,21 km até  
segue por via não pavimentada 0;  
desta, segue por via não pavir  
9353934,278 ) ; desta, segue l  
480084,911 e N 9353808,655 ) ; d  
P11 (E 480442,327 e N 9353721,2  
até o P12 (E 480018,934 e N 935;  
0,20 km até o P13 (E 479854,48  
pavimentada 0,02 km até o P14 (E  
via não pavimentada 2,83 km até  
segue por via não pavimentada 0;  
desta, segue por via não pavir  
9352963,369 ) ; desta, segue l  
480362,279 e N 9352750,652 ) ; d  
P19 (E 480236,865 e N 9352686,  
km até o P20 (E 480094,709 e N 9;  
0,21 km até o P21 (E 480103,59  
pavimentada 0,04 km até o P22 (E  
via não pavimentada 0,12 km até  
segue por via não pavimentada 0;  
desta, segue por via não pavir  
9352211,691 ) ; desta, segue l  
483777,572 e N 9358665,005 ) ; d

**GTN**GRUPO  
TRANSITAR  
S.A.

<b>Extensão total</b>			39,89
<b>Quantidade de paradas</b>			29
<b>Motorista Responsável</b>			Leonardo Pinheiro
<b>Descrição da rota</b>			Castelo/Bom lugar/Lindeza/Volta do Mari/Riacho do Pontal à Assunção
<b>Paradas</b>			
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>	
1	483300,520	9359095,461	
2	486036,164	9355872,370	
3	486210,867	9355896,472	
4	486270,224	9355880,900	
5	486376,916	9355900,308	
6	486411,910	9355914,908	
7	486326,404	9356073,998	
8	486982,538	9356091,149	
9	487101,597	9356162,569	
10	487321,063	9356110,129	
11	487423,154	9356168,008	
12	487710,737	9356379,095	
13	487722,083	9356384,991	
14	486590,525	9353138,400	
15	487105,616	9353129,548	
16	486422,744	9352782,609	
17	486460,024	9352510,243	
18	486456,017	9351939,717	
19	487584,882	9351946,714	
20	487561,561	9351954,654	
21	486840,838	9351977,080	
22	486750,881	9351917,062	
23	486659,359	9351800,746	
24	486566,202	9351707,177	
25	486373,365	9351788,260	
26	485027,347	9352259,873	
27	485006,359	9352277,761	
28	484951,204	9352746,298	
29	484935,966	9352736,242	

479

**CONVENÇÕES**

**Outras Convenções**

- Cumeeira
- Zona Úmida
- Floresta Manejada
- Matagal
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estacual

**LEGENDA**

- Centroide do distrito
- Estrada Não Pavimentada

Jordenada Este	Coordenada Norte
483300,520	9358095,461
486036,164	9355672,370
486210,867	9355695,472
486270,224	9355680,900
486376,916	9355900,308
486411,910	9355914,908
486326,404	9356073,988
486882,538	9356091,149
487101,597	9356162,569
487321,063	9356110,129
487423,154	9356168,008
487710,737	9356379,095
486590,525	9353138,400
487105,616	9353129,548
486422,744	9352782,809
486460,024	9352510,243
486455,017	9351939,717
487584,882	9351946,714
487561,561	9351954,854
486940,838	9351977,060
486750,881	9351917,062
486659,359	9351800,746
486565,202	9351707,177
486373,365	9351798,260
486027,347	9352259,873
486006,359	9352277,761
484951,204	9352746,298
484935,966	9352736,242

Entada (km): 14,03	Turric da Rota
Entada (km): 25,87	Manhã Tarde Noite
Rota (km): 39,89	X X X

480



Descrição da Rota: Castelo/Bom Lugar/Lindeza/Volta do Mar/Riacho do Pontal à Assunção

Motociclista Responsável: Leonarico Pinheiro

A rota inicia-se no P01 (E 483300,520 e N 93559095,461) e segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 5,70 km até o P02 (E 486036,164 e N 9355872,370); desta, segue por via não pavimentada 0,18 km até o P03 (E 486210,867 e N 9355695,472); desta, segue por via não pavimentada 0,06 km até o P04 (E 486270,224 e N 9355680,900); desta, segue por via não pavimentada 0,11 km até o P05 (E 486376,916 e N 9355900,308); desta, segue por via não pavimentada 0,04 km até o P06 (E 486411,910 e N 9355914,908); desta, segue por via não pavimentada 0,19 km até o P07 (E 486326,404 e N 9356073,988); desta, segue por via não pavimentada 0,73 km até o P08 (E 486882,538 e N 9356091,149); desta, segue por via não pavimentada 0,15 km até o P09 (E 487101,597 e N 9356162,569); desta, segue por via não pavimentada 0,23 km até o P10 (E 487321,063 e N 9356110,129); desta, segue por via não pavimentada 0,12 km até o P11 (E 487423,154 e N 9356168,008); desta, segue por via não pavimentada 0,37 km até o P12 (E 487710,737 e N 9356379,095); desta, segue por via não pavimentada 0,05 km até o P13 (E 487722,083 e N 9356384,991); desta, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 10,28 km até o P14 (E 486590,525 e N 9353138,400); desta, segue por via não pavimentada 0,62 km até o P15 (E 487105,616 e N 9353129,548); desta, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 1,37 km até o P16 (E 486422,744 e N 9352782,809); desta, segue por via pavimentada 0,30 km até o P17 (E 486460,024 e N 9352510,243); desta, segue por via pavimentada 0,60 km até o P18 (E 486455,017 e N 9351939,717); desta, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 1,80 km até o P19 (E 487584,882 e N 9351946,714); desta, segue por via não pavimentada 0,03 km até o P20 (E 487561,561 e N 9351954,854); desta, segue por via não pavimentada 0,63 km até o P21 (E 486940,838 e N 9351977,060); desta, segue por via não pavimentada 0,11 km até o P22 (E 486750,881 e N 9351917,062); desta, segue por via não pavimentada 0,15 km até o P23 (E 486659,359 e N 9352259,873); desta, segue por via não pavimentada 0,03 km até o P24 (E 486006,359 e N 9352277,761); desta, segue por via não pavimentada 0,03 km até o P25 (E 484951,204 e N 9352746,298); desta, segue por via não pavimentada 0,03 km até o P26 (E 484935,966 e N 9352736,242).